

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0197748-47.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 10/03/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS**, neste ato representada por GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora da **MASSA FALIDA DE CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, vem requerer a juntada dos relatórios mensais de atividades referentes ao mês de fevereiro de 2026, o qual segue em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

**GUSTAVO BANHO LICKS**

CRC – RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

**PEDRO CARDOSO**

OAB/RJ 238.294

**BRUNO RODRIGUES**

OAB/RJ 189.582

**SAYONARA CUNHA**

CRC-RJ 101.557/O  
OAB/RJ 217.568



LICKS Associados



# Relatório de Atividade

**Processo:** 0197748-47.2014.8.19.0001

Massa Falida Contreras Empreendimentos e  
Construções Ltda

Fevereiro de 2026

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Falência da Sociedade Contreras Empreendimentos e Construções Ltda, nos autos do processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de fevereiro de 2026.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, bem como os processos em que a Massa Falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo .....	4
2) Considerações sobre a falida .....	5
3) Manifestações nos autos principais .....	5
4) Manifestação em habilitações .....	5
5) Atendimentos.....	5
6) Atualização processual .....	6
7) Análise Financeira.....	6
8) Conclusão.....	8

## 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
13/07/2016	Sentença de Falência - art. 99	2172/2177
16/01/2018	Editais da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. primeiro	2843
06/02/2018	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
11/04/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2922/2936
30/04/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
09/03/2021	Quadro Geral de Credores - art. 18	3918/3923
22/11/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	2397
20/06/2017	Arrecadação de Bens - art. 108	2637/2663
18/10/2017	Realização do Ativo - art. 139	2757
17/11/2020	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	3419/3794
-	Pagamento aos Credores - art. 149	3997
-	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
-	Encerramento da Falência - art. 156	-

## 2) Considerações sobre a falida

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – “CONTRERAS”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.463.777/0001-18 iniciou suas atividades em 1998.

A constituição da sociedade, ora falida, se deu após a Contreras Hermanos, sócia majoritária da CONTRERAS, identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

A principal atividade da CONTRERAS era a realização de empreendimentos de engenharia. Na área dutoviária praticava a reabilitação, construção e montagem de oleodutos, gasodutos e minerodutos.

Enquanto que na área industrial executou obras em refinarias com paradas de produção reabilitação e ampliação da malha dutoviária, fornecimento e montagem de equipamentos como reatores, permutadores, estruturas metálicas e pré-moldadas.

## 3) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial não apresentou manifestação nos autos principais do processo de falência no mês de fevereiro de 2026.

## 4) Manifestação em habilitações

A Administração Judicial não apresentou manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de fevereiro de 2026.

## 5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Massa Falida, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Falência.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site ([www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)), bem como seu endereço eletrônico ([adm.jud@licksassociados.com.br](mailto:adm.jud@licksassociados.com.br)), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que atendeu 01 (UM) credor ou interessado no mês de fevereiro de 2026.

Data	NOME
10/02/2026	ELVIRA

## 6) Atualização processual

A Administração Judicial informa que o site foi integralmente atualizado com todas as informações processuais necessárias para o acompanhamento pelos Credores. Esta atualização mais recente ocorreu em 06 de março de 2026. Para referência e transparência, a última peça processual dos autos principais disponibilizada corresponde à 8.747.

Também informa que o último Relatório Mensal de Atividade do AJ fora protocolado em 11 de fevereiro de 2026, podendo ser visualizado em id. 8.677 nos autos principais do processo (nº 0197748-47.2014.8.19.0001).

## 7) Análise Financeira

O Administrador Judicial analisou os extratos fornecidos pelo Banco do Brasil. As contas judiciais analisadas foram:

- 1400105187736
- 4100104936641
- 400113878846
- 2900117047481
- 3000121242571
- 4500107290306
- 5000112762204

Ao finalizar o mês de fevereiro de 2026, observou-se que a Contreras apresentou o saldo total de R\$ 3.583.414,92 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)

Data	Conta Judicial	Saldo
12/02/2026	1400105187736	R\$ 7.991,10
12/02/2026	4100104936641	R\$ 10.683,75
12/02/2026	400113878846	R\$ 233.349,26
12/02/2026	2900117047481	R\$ 0,00
12/02/2026	3000121242571	R\$ 3.331.390,81
12/02/2026	4500107290306	R\$ 0,00
12/02/2026	5000112762204	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.583.414,92</b>

## 8) Conclusão

A Contreras apresentou o saldo total de R\$ \$ 3.583.414,92 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) no mês de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

**GUSTAVO BANHO LICKS**

CRC – RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

**PEDRO CARDOSO**

OAB/RJ 238.294

**BRUNO RODRIGUES**

OAB/RJ 189.582

**SAYONARA CUNHA**

CRC-RJ 101.557/O

OAB/RJ 217.568



Associados

R\$ 62.993.438,55

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO
I	12 M Equipamentos Ltda	R\$ 2.131,12
I	A O S De Queiroz -me	R\$ 228.621,76
I	A Smanhoto Filho & Cia Ltda	R\$ 529.099,86
I	A Universo Das Letras Comunicação Visual Ltda-me	R\$ 96,00
I	ADAILTON ARAUJO DOS SANTOS	R\$ 2.726,67
I	ADAILTON DOS SANTOS	R\$ 11.713,33
I	ADELCIDES GOMES SANTANA	R\$ 3.101,33
I	ADELMO FEITOSA SANTOS	R\$ 4.462,40
I	ADELMO OLIVEIRA SILVA	R\$ 4.785,33
I	ADILSON CONCEICAO RAMOS	R\$ 15.905,60
I	ADRIANO DOS SANTOS	R\$ 2.798,67
I	ADRIANO NASCIMENTO SANTOS	R\$ 5.078,40
I	ADRIANO SANTOS MOURA	R\$ 3.120,67
I	AGUINALDO PESSOA DE SIQUEIRA	R\$ 12.290,40
I	AILTON DE CONCEICAO SILVA	R\$ 2.709,33
I	ALBERTO DE JESUS	R\$ 3.262,67
I	ALDEMIR SANTOS SOUZA	R\$ 6.114,00
I	ALESSANDRO VIEIRA SANTOS	R\$ 3.160,00
I	ALEX BETTYS ECHEVERRI	R\$ 132.000,00
I	ALEX BETTYS ECHEVERRI	R\$ 588.000,00
I	ALEX SANTOS DE LIMA	R\$ 6.478,00
I	ALEXANDRE BOMFIM DOS SANTOS	R\$ 2.749,33
I	ALINE SOUZA RODRIGUES	R\$ 4.804,00
I	ALIPIO MARTINS DOS SANTOS	R\$ 2.806,00
I	ALISON SILVA SANTOS	R\$ 3.399,33
I	ALMIR COUTINHO	R\$ 6.500,00
I	ALUISIO TOME DE MELO	R\$ 19.826,93
I	AMBERSON DOS SANTOS	R\$ 3.613,33

I	ANADIR NOGUEIRA DA SILVA	R\$	4.418,00
I	ANANIAS DOS SANTOS	R\$	3.096,00
I	ANDERSON RODRIGUES DE MELLO PEREIRA	R\$	65.300,23
I	ANTONIO BATINGA DOS SANTOS NETO	R\$	2.735,33
I	ANTONIO CARLOS BARROS PINHEIRO	R\$	9.902,67
I	ANTONIO CARLOS DE MOURA	R\$	3.162,00
I	ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA	R\$	3.224,67
I	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DA SILVA	R\$	2.710,00
I	ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA	R\$	6.542,40
I	ANTONIO DOS SANTOS	R\$	4.848,67
I	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	4.763,33
I	ANTONIO LUIS DE SA REGIS FONTOURA	R\$	2.750,67
I	ANTONIO MANUEL COSTA	R\$	8.643,33
I	ANTONIO WIRES DOS SANTOS	R\$	3.096,67
I	AUDENIO DOS SANTOS	R\$	3.128,00
I	BANCO BRADESCO S/A	R\$	14.879.681,84
I	BANCO ITAÚ S/A	R\$	10.729.055,34
I	BANCO SANTANDER S/A	R\$	1.327.760,42
I	BANCO VOTORANTIN S/A	R\$	6.517.876,49
I	BRUNO LIMA DOS ANJOS	R\$	8.953,80
I	CAMILA BATISTA DO NASCIMENTO	R\$	16.649,71
I	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	R\$	7.647,33
I	CARLOS MAGNO SILVA NASCIMENTO	R\$	5.545,33
I	CARLOS ROBERTO TABOGA	R\$	14.714,34
I	CARLOS SERGIO MOURA SANTOS	R\$	6.268,00
I	CASSIO RENATO SANTOS DE ALMEIDA	R\$	2.752,00
I	CELIO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	7.330,67
I	CELIO ROBERTO DE JESUS	R\$	5.757,60
I	CESAR MARQUES MENEZES SANTOS	R\$	3.096,00
I	CESAR SANTOS DE ANDRADE	R\$	3.062,67
I	CLAUDEVAN DE BARROS	R\$	3.096,00
I	CLAUDIO DA SILVA	R\$	7.914,00
I	<b>CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS</b>	R\$	<b>3.142,67</b>
I	CLEITON GOMES SANTANA	R\$	3.095,33
I	CLOVIS MENEZES GOES	R\$	5.196,67
I	COSME COSTA GOIS	R\$	5.093,33
I	DANIEL MAMEDIO DOS SANTOS	R\$	7.583,34

I	DEIVID SANTOS MELO	R\$	3.051,33
I	DENIS ALMEIDA SANTOS	R\$	3.082,67
I	DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	R\$	5.672,00
I	DERNEVAL DOS SANTOS	R\$	5.612,00
I	DIEGO JONATHAS DOS SANTOS SILVA	R\$	2.712,00
I	DIEGO MANGUEIRA DOS SANTOS	R\$	2.731,33
I	DOGIVAL DE PAULA CORREIA	R\$	3.202,00
I	DOMINGOS EVERTON LEITE VIEIRA	R\$	2.740,00
I	DOUGLAS BATISTA DOS SANTOS	R\$	5.102,00
I	EDENILSON DOS SANTOS ALMEIDA	R\$	3.239,33
I	EDILSON DA SILVA	R\$	3.144,67
I	EDINALDO SANTOS	R\$	3.086,00
I	EDIVALDO DE JESUS SANTOS	R\$	7.301,60
I	EDIVALDO SANTOS DE JESUS	R\$	13.947,33
I	EDMILSON RAMOS SANTOS	R\$	4.946,00
I	EDMILSON SANTOS	R\$	5.698,00
I	EDNILSON SILVA DE JESUS	R\$	3.384,67
I	ELENILDO MARQUES DOS SANTOS	R\$	3.083,33
I	ELIANDRO CERQUEIRA DE SOUZA	R\$	106.420,00
I	ELIEZE ALVES DE SIQUEIRA	R\$	5.516,00
I	ENRIQUE RODOLFO ARROYO	R\$	3.527,33
I	ERIK JUNIOR SILVA SANTOS COSTA	R\$	5.280,80
I	ERIKA RUBIA LEITE GUIMARAES	R\$	18.984,67
I	ESTEBAN PIETRUCHIK	R\$	18.784,00
I	EULLER CALAZANS LIMA	R\$	2.913,33
I	EVERALDO SANTANA	R\$	3.144,00
I	EVERALDO SOUZA	R\$	2.738,00
I	EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$	3.160,67
I	FABIO DA CRUZ SANTOS	R\$	7.456,00
I	FABIO SANTOS	R\$	2.184,00
I	FERRO, CASTRO NEVES, DALTRO E GOMIDE ADVOGADOS	R\$	132.000,00
I	FERRO, CASTRO NEVES, DALTRO E GOMIDE ADVOGADOS	R\$	236.207,20
I	FLAVIO MATOS PEREIRA	R\$	7.430,67
I	FRANCISCO DE ASSIS FERRAIS DE ARAUJO	R\$	13.844,37
I	FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	3.326,67
I	FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	5.378,67
I	GEILSON SILVA SANTOS	R\$	2.864,67

I	GEMISON MENDONCA DA SILVA	R\$	6.958,00
I	GENIVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO	R\$	5.786,00
I	GEOVA DOS SANTOS	R\$	2.820,67
I	GERSON TRINDADE SILVA NETO	R\$	3.078,67
I	GERVASIO DOS SANTOS	R\$	3.168,67
I	GILBERTO SANTOS	R\$	4.974,67
I	GILIARD ARAUJO AMARAL	R\$	3.103,33
I	GILTON JOSE DOS SANTOS	R\$	12.006,00
I	GILVAN DA SILVA	R\$	3.641,33
I	GILVAN JOSE DA CUNHA	R\$	3.108,67
I	GLADSON DOS SANTOS	R\$	3.303,33
I	GLEIDSON CALAZANS LIMA	R\$	4.923,20
I	GONCALO DOS SANTOS MOURA	R\$	4.984,67
I	HEDIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	3.159,33
I	HELENE SALOMÃO FONSECA	R\$	1.815,42
I	HELENE SALOMÃO FONSECA	R\$	1.092,43
I	HELENE SALOMÃO FONSECA	R\$	2.204,84
I	HELENE SALOMÃO FONSECA	R\$	5.011,29
I	HELMO MALAQUIAS DOS SANTOS	R\$	2.740,00
I	HENRIQUE IDUÍNO D EOLIVEIRA LOPES	R\$	32.967,14
I	HERIK ARAUJO RIBEIRO	R\$	2.740,67
I	HUGO SCHLEBINGER CANAVESSI	R\$	5.240,67
I	HUNALDO SANTOS DE FIGUEIREDO	R\$	4.901,33
I	IOLANDO ALVES DE OLIVEIRA	R\$	5.242,40
I	IRANDI SANTOS	R\$	3.122,00
I	ISMAEL MESSIAS SANTOS	R\$	3.108,67
I	ISRAEL DOS SANTOS	R\$	3.300,67
I	IVANEI SILVA COSTA	R\$	2.927,33
I	JACKSON DOS SANTOS	R\$	2.738,00
I	JAILSON DOS SANTOS	R\$	3.161,33
I	JAMISSON DE SOUZA MELO	R\$	2.742,67
I	JARINELSON FRANCA SANTOS	R\$	3.034,67
I	JEAN ALVES LIMA	R\$	5.156,67
I	JHONATHAN FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	5.465,33
I	JICELIO MOTA DE MENEZES	R\$	5.672,00
I	JOAO BATISTA GOMES MOURA	R\$	3.145,33
I	JOAO CARLOS DOS SANTOS	R\$	3.109,33

I	JOBSON DA CRUZ DIAS	R\$	5.068,00
I	JOEL SANTOS FILHO	R\$	5.653,33
I	JORGE BATISTA LIMA	R\$	5.660,00
I	JORGE EDSON TAVARES DOS SANTOS	R\$	3.148,00
I	JOSE ADERLANIO SILVA COSTA	R\$	5.971,33
I	JOSE AELSON DOS SANTOS	R\$	3.148,67
I	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	R\$	2.880,67
I	JOSE AMILTO DOS SANTOS	R\$	4.473,33
I	JOSE AUGUSTO LEANDRO DOS SANTOS	R\$	3.091,33
I	JOSE CARDOSO DA SILVA	R\$	21.979,93
I	JOSE CARLOS DA SILVA	R\$	8.702,00
I	JOSE CARLOS DOS SANTOS	R\$	19.740,00
I	JOSE CARLOS DOS SANTOS	R\$	3.386,67
I	JOSE CARLOS DOS SANTOS	R\$	3.164,00
I	JOSE CARLOS DOS SANTOS	R\$	10.634,67
I	JOSE CLAN NASCIMENTO DE JESUS	R\$	3.304,67
I	JOSE CORREIA NETO	R\$	3.204,00
I	JOSE COSME DE SOUZA	R\$	4.668,00
I	JOSE DE ANDRADE	R\$	9.769,60
I	JOSE ECIVALDO GOIS DOS SANTOS	R\$	4.179,33
I	JOSE ERIVALDO DE JESUS SANTOS	R\$	3.082,67
I	JOSE FIRMINO BARDO FILHO	R\$	3.107,33
I	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	2.760,00
I	JOSE HUNALDO DOS SANTOS	R\$	3.204,00
I	JOSE JACKSON DIAS	R\$	5.296,00
I	JOSE JOAQUIM ALVES	R\$	2.000,00
I	JOSÉ JORGE DA SILVA	R\$	28.209,68
I	JOSE LENIVALDO SANTOS	R\$	3.374,67
I	JOSE LUCIANO ALVES DOS SANTOS	R\$	10.310,67
I	JOSE LUIZ FREIRE DE SOUSA	R\$	27.229,21
I	JOSE LUIZ MENDES DOS SANTOS	R\$	3.148,00
I	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	R\$	3.050,67
I	JOSE ONALDO SANTOS DA SILVA	R\$	2.944,00
I	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	R\$	3.178,00
I	JOSE REGINALDO DOS SANTOS	R\$	2.735,33
I	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	R\$	57.878,01
I	JOSE ROBERTO MARTINS SANTOS	R\$	3.988,00

I	JOSE RUBENILDO DOS SANTOS	R\$	6.187,33
I	JOSE TENISSON DOS SANTOS	R\$	7.052,67
I	JOSE TONISSON DOS SANTOS	R\$	3.972,00
I	JOSE VICENTE DA CONCEICAO JUNIOR	R\$	3.124,67
I	JOSE WALTER INACIO DE CARVALHO	R\$	3.911,33
I	JOSE WELLINGTON ALVES VIANA	R\$	5.202,67
I	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS	R\$	4.974,00
I	JOSE WESLEY DOS SANTOS MOURA	R\$	3.092,00
I	JOSE WILMAR DOS SANTOS	R\$	3.050,67
I	JOSEVALDO DOS SANTOS	R\$	7.932,00
I	JUDSON TEIXEIRA BORGES	R\$	28.910,28
I	KARINE SILVA OLIVEIRA	R\$	4.590,00
I	LEALDO DE JESUS	R\$	9.130,67
I	LEANDRO AVELINO DA SILVA	R\$	16.715,00
I	LUCAS DANTAS OLIVEIRA	R\$	3.483,20
I	LUCELIO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	6.146,40
I	LUCIANO SANTOS	R\$	3.081,33
I	LUIZ ALBERTO SANTOS MUNIZ	R\$	3.594,00
I	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	R\$	5.518,00
I	LUIZ CARLOS FERREIRA SANTOS	R\$	4.212,67
I	LUIZ FERNANDO RUDINO CARDOSO	R\$	7.230,82
I	LUSIEL FERREIRA SOUZA	R\$	3.216,00
I	MACIO BELO DE FREITAS	R\$	16.192,29
I	MAGNO ROBERTO RODRIGUES	R\$	11.538,67
I	MAICK GOMES DOS SANTOS	R\$	13.250,85
I	MANOEL BATISTA ALVES	R\$	2.738,00
I	MANOEL CLEVERTON ANJOS SANTOS	R\$	3.298,67
I	MANOEL DOUGLAS DOS SANTOS	R\$	3.085,33
I	MANOEL MESSIAS DE SANTANA FILHO	R\$	3.351,33
I	MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES ROSA	R\$	16.795,23
I	MARCIO DA CRUZ SOBRINHO	R\$	4.304,00
I	MARCOS ALFREDO OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$	8.885,33
I	MARCOS ALLAN OLIVEIRA MENESES	R\$	18.548,00
I	MARCOS DAVID BEBER OLIVEIRA	R\$	3.031,33
I	MARCOS JOSE DOS SANTOS	R\$	6.296,67
I	MARCOS ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA	R\$	8.468,21
I	MARIA SANTOS DIAS	R\$	4.600,80

I	MAURICIO SOARES FERREIRA	R\$	15.000,00
I	MIGUEL DOS SANTOS	R\$	3.084,67
I	MIGUEL VIEIRA DE ARAGAO JUNIOR	R\$	3.163,33
I	MISAEI DOS SANTOS	R\$	9.974,00
I	MOISES DA CRUZ NETO	R\$	4.880,00
I	MULLER, NOVAES, GIRO & MACHADO ADVOGADOS Total	R\$	17.237,50
I	NAELLINGTON MENEZES SANTANA	R\$	2.896,00
I	NAILSON SIQUEIRA SANTOS	R\$	3.140,67
I	NILSON DOS SANTOS	R\$	4.300,00
I	NILTON DOUGLAS SILVA DA CONCEICAO	R\$	3.025,33
I	PEDRO CESAR DA CONCEICAO	R\$	3.128,00
I	PEDRO MENEZES DOS SANTOS	R\$	3.095,33
I	PRISCILLA RIBEIRO OLIVEIRA	R\$	5.315,33
I	RAFAEL CHAGAS HORA	R\$	2.924,00
I	RAFAEL LUIZ BEBER DE OLIVEIRA	R\$	6.078,00
I	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	R\$	8.000,00
I	RAUL MENELEU MASCARENHAS DOS SANTOS FILHO	R\$	5.376,00
I	REGINALDO SANTOS	R\$	6.019,33
I	RICARDO SANTOS DANTAS	R\$	2.748,00
I	RIL MENEZES DE ALMEIDA SILVA	R\$	24.322,67
I	RITA VICENTE DE MORAIS	R\$	14.676,11
I	ROBERLON BALBINO DOS SANTOS	R\$	8.848,67
I	ROBERTA SOARES MELO	R\$	12.091,33
I	ROBERTO BALBINO DOS SANTOS	R\$	3.400,67
I	ROBERTO LUIZ DO NASCIMENTO	R\$	15.118,00
I	ROBSON DOS SANTOS	R\$	2.738,67
I	ROGERIA ALVES DE OLIVEIRA	R\$	4.152,67
I	ROGERIO NUNES TELES	R\$	24.416,67
I	RONIVON LIMA SANTOS	R\$	2.759,33
I	ROSENALDO DE ARAUJO SANTOS	R\$	3.307,33
I	RUTENS SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	2.709,33
I	RUYTER CARLOS CARDOSO DE SOUZA	R\$	14.779,33
I	SAMUEL ROBERTO SANTAREM DE SOUZA	R\$	5.708,00
I	SERGIO SANTOS	R\$	3.082,67
II	A. G. Ferrer da Silva Hospedagem ME	R\$	10.508,51
II	Abix Tecnologia Ltda	R\$	11.575,00
II	Abix Telecom Ltda	R\$	65,00

II	Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	R\$	128.048,10
VI	ADAMOS TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA- ME	R\$	8.670,00
VI	Ademir Tomaz Da Silva	R\$	5.000,72
VI	Adler Andaimes Ltda.	R\$	2.127,65
VI	Adriana Rodrigues	R\$	1.918,06
VI	Air Products Brasil Ltda	R\$	5.583,43
VI	Alano Terraplenagem e Locacao de Maquinas Ltda	R\$	558.395,73
VI	Alberico Joao Jahara	R\$	201,30
VI	ALEMARES COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$	430,00
VI	ALINE SARAIVA ROCHA COELHO IGNODO	R\$	20.160,00
VI	ALMEIDA TRANSPORTES LTDA ME	R\$	8.398,33
VI	Alves, Barreto Comercio e Construções Ltda	R\$	522,20
VI	ANA CELIA MOTA DE MENEZES	R\$	3.066,67
VI	Andre Gomes de Noronha Reis	R\$	4.533,24
VI	Anibal Augusto Alves & Cia Ltda.	R\$	2.167,60
VI	Anna Clara Santana Netto - ME	R\$	14.000,00
VI	Antonio Alves de Almeida	R\$	5.952,24
VI	APOLLO SERVICE LTDA EPP	R\$	10.110,67
VI	ARAUJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA- ME	R\$	23.000,00
VI	ARC DYNAMICS- MATERIAIS ELETRICOS E PRODUTOS DE SOLDA	R\$	3.334,48
VI	Argil Equipamentos Pneumáticos Ltda	R\$	2.100,00
VI	Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	R\$	43.608,09
VI	Associação Brasileira de Manutenção Abraman	R\$	1.866,00
VI	Associação Brasileira de Tecnologia para Equipamentos e Manu	R\$	1.750,00
VI	Associação Dos Antigos Funcionarios Do B Do Brasil	R\$	240,00
VI	Atlam Off-shore Ltda	R\$	723,25
VI	Auto Pecas Atalaia Ltda	R\$	1.083,00
VI	Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	R\$	11.185,48
VI	Bento Jose da Silva - ME	R\$	550,00
VI	Bentonorte Produtos de Bentonita e Representações Ltda	R\$	100,00
VI	BRATEC TESTES E MEDIÇÕES COMERCIO INDUSTRIAL E SERVIÇO	R\$	450,00
VI	BRLOC SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME	R\$	3.000,00
VI	BROD TRANSPORTES LTDA	R\$	4.858,06
VI	BT Equipamentos Industriais Ltda.	R\$	39.178,20
VI	C P F COMERCIAL DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-EPP	R\$	21.836,34
VI	Calibri Locadora Ltda.	R\$	970.857,46
VI	Canusa - Cps A Shawcor Company	R\$	29.365,15

VI	CASA DO PARAFUSO ARACAJU LTDA- EPP	R\$	462,00
VI	Celso Marcolan Casagrande ME	R\$	93.896,40
VI	CENTRAB CENTRAL DE AÇOS DA BAHIA LTDA	R\$	18.360,00
VI	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO	R\$	6.133.704,27
VI	Colmeia Container's Ltda	R\$	3.750,00
VI	COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTD/	R\$	25.529,11
VI	Comercio de Papeis Papelex Ltda	R\$	2.657,85
VI	Concremat Engenharia E Tecnologia S/a	R\$	2.983,53
VI	Confianca Mudancas e Trnasportes Ltda	R\$	7.000,50
VI	Construterra Comercial Ltda	R\$	8.000,00
VI	CONSTRUTERRA COMERCIO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE I	R\$	2.000,00
VI	CPE Rio Equipamentos Topograficos Ltda-ME	R\$	8.926,45
VI	Delson Teles Vieira	R\$	6.857,43
VI	DGS de Caxias Transportes Ltda	R\$	21.190,00
VI	DIPLOMATA VIAGENS, TURISMO E HOTELARIA	R\$	5.377,75
VI	DISGAL - DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA	R\$	1.882,77
VI	Dortloc Locação De Veículos Ltda	R\$	15.900,00
VI	Drager Safety do Brasil Equipamentos de Segurança Ltda.	R\$	3.450,00
VI	DYNAPLAN- EUROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MODULOS	R\$	4.953,86
VI	EDUILO GAMAS BISPO 09220898764	R\$	1.176,50
VI	ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	R\$	15.903,67
VI	Eltecon Servicos Gerais Ltda	R\$	49.682,63
VI	Emir Halila Picheth	R\$	99.779,29
VI	Empresa de Mineração Caravelas Ltda.	R\$	2.348.867,00
VI	ENGEDRILL ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA - EPP	R\$	53.658,90
VI	ESTANISLAU LUCAS DE PAULA	R\$	16.500,00
VI	Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda	R\$	8.250,00
VI	Excallibur Fornecedor de Alimentos Ltda	R\$	239.022,72
VI	Extra Locação e Eventos Ltda	R\$	71.639,15
VI	Ezequiel Ribeiro Araujo	R\$	1.200,61
VI	F M Transportes Ltda	R\$	17.000,00
VI	Fabio Junior dos Santos Reis	R\$	3.933,34
VI	Felipe Bernadinho	R\$	28.000,00
VI	Ferimport Comercio Representações e Importação Ltda	R\$	39.154,08
VI	Ferramentas Gerais S.A	R\$	2.803,16
VI	Fit Recursos Humanos Ltda	R\$	6.614,79
VI	Fix Construcoes e Servicos Ltda	R\$	11.385,02

VI	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA VITAL	R\$	600,00
VI	Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	R\$	89.722,49
VI	Gedex Express Locacoes Transportes Montagem e Comercio Lt	R\$	55.203,00
VI	Gemar Consultoria e Ensino Especializado Ltda	R\$	3.940,00
VI	Geracom Locações de Equipamentos Ltda Me	R\$	3.660,00
VI	Gpf Industria de Confeccao e Comercio Ltda Me	R\$	56.260,00
VI	GSP PROJETOS E LABORATORIO DE METROLOGIA LTDA-ME	R\$	2.932,00
VI	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R\$	203.482,06
VI	Hideo Nakayama Imp. Exp. Com. E Ind. Ltda	R\$	6.288,90
VI	Hiter Ind e Com de Controles Termo Hidraulicos Ltda	R\$	8.354,52
VI	HP Projetos e Construções Ltda Me	R\$	2.249,52
VI	I E C Instalações e Engenharia de Corrosão	R\$	111.231,35
VI	Industria E Comercio De Borrachas Tatuapé Ltda	R\$	5.337,59
VI	Industrial E Mercantil De Ferragens Ltda	R\$	94.345,56
VI	Informatize Sistemas E Consultoria Ltda	R\$	11.800,00
VI	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais	R\$	1.584,00
VI	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	R\$	1.190,47
VI	INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA	R\$	4.137,00
VI	Integra Projetos de Engenharia Ltda - EPP	R\$	214.430,40
VI	IOB Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda	R\$	1.856,00
VI	JEDENTAG ENGENHARIA- SUPERVISAO, INSPECAO E SERVICOS	R\$	15.083,33
VI	JOPLAS INDÚSTRIAL LTDA	R\$	19.406,40
VI	JORGE MORAIS	R\$	2.076,58
VI	JOSE ABILIO DOS SANTOS	R\$	8.866,67
VI	JOSE ALVES DE MENESES	R\$	8.468,57
VI	JOSE ANTONIO SANTOS	R\$	11.466,63
VI	JOSE CARLOS TAVARES PASSOS	R\$	13.933,33
VI	Jose Cavalcanti da Silva Filho - ME	R\$	2.386,80
VI	Jose Evandro Moura	R\$	3.266,67
VI	Jose Mendonça de Araujo	R\$	10.133,34
VI	JOSE MENEZES DE AQUINO	R\$	13.825,00
VI	JOSE PAES DE AZEVEDO	R\$	18.600,02
VI	JOSEFA BATISTA DOS SANTOS GOIS	R\$	4.200,00
VI	Ka ique comercio e serviços Ltda	R\$	6.821,00
VI	KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	R\$	2.200,00
VI	Karbesy S.A	R\$	1.175.451,70
VI	Koleta Ambiental Ltda	R\$	6.475,04

VI	Komatsu Ambiental S/S Ltda	R\$	1.401.000,00
VI	Komodoro Empreendimentos E Participacoes SC Ltda.	R\$	39.193,50
VI	LG Premiun Ltda	R\$	11.411,00
VI	Localiza Rent A Car S/A	R\$	5.514,64
VI	Localiza Rent A Car S/A - Belo Horizonte - MG	R\$	149,82
VI	Localiza Rent A Car S/a - Curitiba - PR	R\$	471,57
VI	LOMEL- LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPF	R\$	6.600,50
VI	Longen Engenharia Ltda	R\$	65.071,61
VI	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	2.000,00
VI	Lupatech S/A	R\$	121.308,50
VI	M TEC Serviços de Usinagem Fresa e Caldeiraria Ltda -ME	R\$	29.618,80
VI	MAISBOR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS E EQUIPAM	R\$	903,60
VI	MAISODONTO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	R\$	22.536,67
VI	Marbela Distribuidora de Bebidas Ltda	R\$	6.409,16
VI	MARCELO NUNES RESENDE 02576982727	R\$	1.200,00
VI	MARCOS AURELIO SANTOS FELIX- ME	R\$	5.517,85
VI	Maria Ildete Gomes de Azevedo	R\$	18.935,00
VI	Maria Izabel da Mota Santos	R\$	2.000,00
VI	Maria Santos Dias	R\$	450,00
VI	Mark Building Gerenciamento Predial Ltda	R\$	7.616,06
VI	MECANICA IRMAOS COSTA LTDA ME	R\$	3.755,00
VI	MERCEARIA ENTRE IRMAOS LTDA EPP	R\$	1.204,42
VI	MICROLUX INSTALACOES LTDA - ME	R\$	7.729,86
VI	Milton Francisco Ferreira	R\$	2.288,08
VI	Mister Car Rent A Car	R\$	2.322,34
VI	Mister Car Rent a Car Locadora de Autos Ltda	R\$	200,26
VI	MJW ELETROMECANICA LTDA	R\$	5.129,30
VI	MM FARMA COMERCIAL LTDA	R\$	129.816,67
VI	Mobile Industria e Comercio de Espumas Ltda-ME	R\$	1.290,00
VI	Mobiliaria Cardoso Ltda - ME	R\$	350,64
VI	Mosca Logistica Ltda	R\$	65.000,00
VI	MTM SERVICOS LTDA- ME	R\$	83.964,46
VI	Mult RJ Sistemas Ltda	R\$	7.050,36
VI	Mult Sistemas Ltda	R\$	14.848,39
VI	Mult Soluções Corporativas Informatizadas Ltda	R\$	329,11
VI	MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$	3.775,99
VI	Netzsch do Brasil Industria e Comercio Ltda	R\$	57.879,78

VI	New Soldas Maquinas e Ferramentas Ltda-ME	R\$	2.318,00
VI	NMT Projects do Brasil Projetos e Logística de Transportes Ltda	R\$	79.976,97
VI	NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$	93.680,01
VI	Norma Ambiental Serv. Consultoria E Treinamento Lt	R\$	3.841,50
VI	Ameron Polyplaster Indústria e Comércio de Tubos Ltda	R\$	308.309,13
VI	NS HIDRO PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA	R\$	22.598,28
VI	Obrasplan Locacao e Comercio de Equipamentos Ltda. ME	R\$	10.123,12
VI	Oficina Mecanica Irmaos Costa Ltda	R\$	13.751,00
VI	Oliveira & Sampaio de Transporte e Logistica Ltda	R\$	11.115,16
VI	OPX TORQUE TECNOLOGIA COMERCIO SERVICOS TECNICOS EM	R\$	3.712,79
VI	ORLEI RICARDO FERREIRA	R\$	37.110,40
VI	OTTO LUBRIFICANTES LTDA ME	R\$	1.145,00
VI	OUROEQUIPE MANGUEIRAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT	R\$	430,00
VI	P & M LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME	R\$	57.391,64
VI	Park Dos Tambores Ltda	R\$	995,00
VI	Passos Barreto Engenharia Ltda	R\$	12.713,59
VI	PAULO AGNELO OLIVEIRA FILHO	R\$	13.266,67
VI	PEDRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTD	R\$	1.293,43
VI	Planeta Comercio de Ferramentas e Equipamentos Ltda	R\$	2.223,71
VI	Portal Comércio E Locação De Equipt <sup>9</sup> Ltda	R\$	542.270,97
VI	Pro Dutos Servicos Ltda	R\$	106.302,65
VI	Projeflex Engenharia Limitada	R\$	18.998,97
VI	Prospect Projetos e Pesquisas Tecnicas Ltda.	R\$	3.771,56
VI	Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda	R\$	35.026,00
VI	PSG International Testing Pipelines do Brasil Ltda	R\$	401.623,03
VI	Qualifique Treinamentos Ltda	R\$	7.813,02
VI	R & M Comercio e Servicos Ltda ME - ME	R\$	20.690,40
VI	R R de Lima Distribuidora de Aguas	R\$	2.025,00
VI	RAE- BARRA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-M	R\$	780,00
VI	Ras Al Khaimah Machineries	R\$	470.582,70
VI	Regional Comercio e Construcao Ltda - ME	R\$	25.000,00
VI	RENTALVALE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	6.575,50
VI	Ricardo Garcia Dufort - Stonelir S. A.	R\$	25.000,00
VI	Riex Equipamentos Contra Incendio Ltda - ME	R\$	985,00
VI	RM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	R\$	713,00
VI	RNX Transporte Comercio e Locacao Ltda	R\$	33.314,03
VI	Robert Half Assessoria em Recursos Humanos Ltda	R\$	47.160,99

VI	RP Materias Eletricos Ltda	R\$	615,56
VI	RUBENS INFORMATICA	R\$	750,00
VI	Sacaria Novo Mundo Ltda	R\$	900,00
VI	Sacaria São Sebastião Ltda	R\$	11.250,00
VI	SERPAF LOGISTICA INDUSTRIAL	R\$	2.505,42
VI	Servege Comercio e Industria Ltda	R\$	765,40
VI	Servege Engenharia Ltda	R\$	5.636,67
VI	Serv-jap Serviços Ltda	R\$	2.749,66
VI	Shock Express Transportes Rapidos Ltda	R\$	33.760,72
VI	Sibelly Transportes Ltda	R\$	81.331,98
VI	Sim Sistema Integrado De Monitoramento Veicular	R\$	6.003,70
VI	Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Paulo	R\$	2.072,24
VI	Sindicato Nacional da Industria da Construcao Pesada	R\$	74.611,75
VI	SN SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA -ME	R\$	15.000,00
VI	Soflange Acessórios Indistriaes Ltda	R\$	9.330,00
VI	Solofort Conteções e Tecnologia Ltda. 1 PMT	R\$	656.050,40
VI	Sotratores Comercio de Pecas Ltda-ME	R\$	3.248,97
VI	SOTRATORES LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD	R\$	5.266,67
VI	SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	R\$	1.450,00
VI	SR da Costa Comércio de Válvulas Ferro e Aço Me	R\$	232.884,00
VI	Super Rent a Car 6 PMT	R\$	82.910,00
VI	T.A.M. Miranda - ME	R\$	41.011,84
VI	Tche Comercio de Materiais Eletricos Ltda	R\$	617,60
VI	Td Williamson Do Brasil Ltda.	R\$	314.262,62
VI	TNT EXPRESS BRASIL LTDA	R\$	1.480,73
VI	Topoline S/c Ltda	R\$	36.052,18
VI	Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	R\$	14.462,80
VI	Transgusmaral Transportes Rodoviaros Ltda	R\$	8.889,56
VI	TRANSPORTES SPOLIER LTDA	R\$	7.260,00
VI	TUBOS SOLDADOS ATLANTICO LTDA	R\$	136.213,59
VI	Tuka Rental Locação comercio De Equipamentos Ltda	R\$	202.047,22
VI	UC - Caldeiraria Universal Ltda.	R\$	17.424,44
VI	União Comercial Barão Ltda	R\$	49.826,01
VI	Uniepis Equipamentos De Proteção E Uniformes Ltda	R\$	6.793,20
VI	UOGINE CARDOSO DE ALMEIDA- ME	R\$	1.751,15
VI	Vagas Tecnologia e Software Ltda	R\$	1.348,15
VI	VERÇOZA TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA	R\$	12.000,00

VI	Via Norte Ltda-EPP	R\$	40.000,00
VI	Vinicius Mantovani de Barros	R\$	1.200,00
VI	Vital Servicos Ltda	R\$	1.050,00
VI	VLS Viacao Litoral Sul Ltda	R\$	35.653,33
VI	VTC Comercio de Valvulas e Ferro Ltda	R\$	9.499,20
VI	W A S OLIVEIRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ME	R\$	18.000,00
VI	Wagner Bispo Barreto	R\$	2.000,00
VI	WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- ME	R\$	127.912,30
VI	Wellington Silva Oliveira	R\$	11.280,00
VI	White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	R\$	20.181,21
VI	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$	2.070,80
VI	Willy Instrumentos de Medicao e Controle Ltda	R\$	6.984,75
VI	WRX Recarga ja suprimentos de informatica Ltda-Me	R\$	2.390,00
VI	Yokogawa América Do Sul Ltda	R\$	4.646,00
VI	Zirmer Internacional S/a	R\$	4.520.624,88
VI	Sebastião Igreja da Silva Junior	R\$	47.769,03
VI	Adalberto de Souza Junior	R\$	16.249,20
VI	Josué Alves de Moraes	R\$	47.144,82
VI	MARIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	R\$	56.826,01
VI	Cristiano de Oliveira Santana	R\$	26.427,90
I	SYLMAR MELO CARVALHO	R\$	4.586,67
I	TANIA MARIA SANTOS DE AZEVEDO	R\$	4.130,67
I	TIAGO DA CONCEICAO	R\$	3.148,67
I	VALDEMIR ANDRADE DANTAS	R\$	2.781,33
I	VALDENITON ALVES DOS SANTOS	R\$	8.594,67
I	VALDERIM DE JESUS	R\$	3.209,33
I	VALDINEI ARRUDA DA SILVA	R\$	8.539,20
I	VALTEMIR ALVES MATOS	R\$	2.750,67
I	VANUSA DE ANDRADE	R\$	4.286,67
I	WELLINGTON BARROS DE CARVALHO	R\$	3.114,00
I	WELLINGTON JESUS NUNES	R\$	3.139,33
I	WELLINGTON SILVA OLIVEIRA	R\$	4.710,67
I	WESLEI DA CONCEICAO SILVA	R\$	2.768,00
I	WESLER DE SOUZA	R\$	3.132,67
I	WILAMYS DANTAS DE ARAUJO	R\$	3.196,00
I	WILLAS DE JESUS SANTOS	R\$	3.162,67
I	WILLIAMS DOS SANTOS GOIS	R\$	10.105,33

I	ZACARIAS IZIDORO CARDOSO FILHO	R\$	3.686,00
I	ANDREIA CHIESORIN BAGANHA	R\$	27.947,38
I	HELENE SALOMÃO FONSECA	R\$	3.674,51
I	RAFAEL LOUVORES DAMASCENO	R\$	102.065,92
I	HELENE SALOMÃO FONSECA	R\$	13.780,26
I	ALEX AMARAL PEIXOTO	R\$	73.313,40
I	HELENE SALOMÃO FONSECA	R\$	9.812,70
I	ANDREA GUIMARAES DA COSTA	R\$	67.688,93
I	HELENE SALOMÃO FONSECA	R\$	9.153,78
I	WILLIAN VIANA MACHADO	R\$	10.542,51
I	MARIO CARLOS MEIRA DUARTE	R\$	29.115,91
I	LEANDRO SANTOS DE JESUS		12.885,27
I	MILTON SOUZA MONTEIRO		32.393,19
I	DIEGO TRINDADE RAMOS	R\$	6.164,60
I	EDSON DE AVELLAR NASCIMENTO		6.964,94
I	MILTON SOUZA MONTEIRO	R\$	32.393,19
I	JOSIMAR CUNHA		29.534,30
I	IRINEU GOIS ALVES		17.890,11
I	MARIO CARLOS MEIRA DUARTE	R\$	29.115,90
I	RODRIGO COELHO DOS SANTOS	R\$	20.197,00
I	JORGE PURFIRIO FILHO	R\$	12.522,56
I	JOSÉ REGINALDO RITA		16.100,03
I	SERGIO FABIANO CELI RODRIGUES	R\$	19.759,17
I	EVERSON RODRIGUES DA SILVA	R\$	39.539,05
I	LUCAS SILVA DO NASCIMENTO	R\$	17.540,19
I	CLÓVIS MENEZES GOES	R\$	14.083,92
I	EDUARDO GASTÃO CAMPOS DE BRITO	R\$	132.000,00
VI	EDUARDO GASTÃO CAMPOS DE BRITO	R\$	252.101,77
I	ANTÔNIO MENEZES DE CARVALHO JUNIOR	R\$	16.495,90
I	RENATO FELIX DE ARAÚJO	R\$	14.912,60
I	CAROLINSK DE MARCO GUEDES MATA ROMA	R\$	3.953,91

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0197748-47.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 31/03/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001

**LICKS ASSOCIADOS**, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos presentes autos, nos quais se processa a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, vem, perante V. Exa., manifestar-se:

- 1) Pelo indeferimento do pedido formulado por Berkley Internacional Brasil Seguros S.A., tendo em vista que, no âmbito do processo falimentar, as intimações são realizadas por meio de edital.
- 2) Que não se opõe à manifestação da Falida, dos credores e do Ministério Público acerca da proposta apresentada por Jugis Capital Gestão de Recursos LTDA., ressaltando, desde já, a necessidade de observância do procedimento de alienação de ativos previsto no artigo 139 e seguintes da Lei 11.101/05.
- 3) Pelo indeferimento do pedido de penhora no rosto dos autos em relação ao crédito da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, uma vez que o ente deverá promover a competente habilitação de crédito. Requer, ainda, que a decisão tenha força de ofício para fins de juntada aos autos do processo originário.
- 4) Pelo indeferimento do pedido de expedição de mandado de pagamento formulado por Renato Antônio Alves, devendo o credor promover a respectiva habilitação de crédito.

*1. Id. 8.599 – Berkley International Brasil Seguros S.A.*

Trata-se de petição apresentada por Berkley Internacional Brasil Seguros S.A. requerendo a juntada dos documentos de representação e requerendo que todas as publicações sejam feitas em nome de seus advogados.



O Administrador Judicial opina pelo não acolhimento do pedido, haja vista que, em processo falimentar, inexistem intimações específicas, pois a comunicação dos atos aos credores se dá por meio de publicação de editais e avisos.

2. *Id. 8.703 – Jugis Capital Gestão de Recursos LTDA.*

Trata-se de petição apresentada por Jugis Capital Gestão de Recursos LTDA, informando ser gestora de fundos de investimento dedicados à aquisição de direitos creditórios e precatórios e manifestando interesse em adquirir os direitos creditórios reconhecidos em favor da Massa Falida nos autos do processo de nº 0009098-54.2011.4.02.5101.

O Administrador Judicial esclarece que nos autos do processo de nº 0009098-54.2011.4.02.5101, que tramita perante a 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro, foi prolatada decisão em 03 de junho de 2025 reconhecendo a existência de direitos creditórios em favor da Massa Falida contra a União e determinando a expedição de precatório.

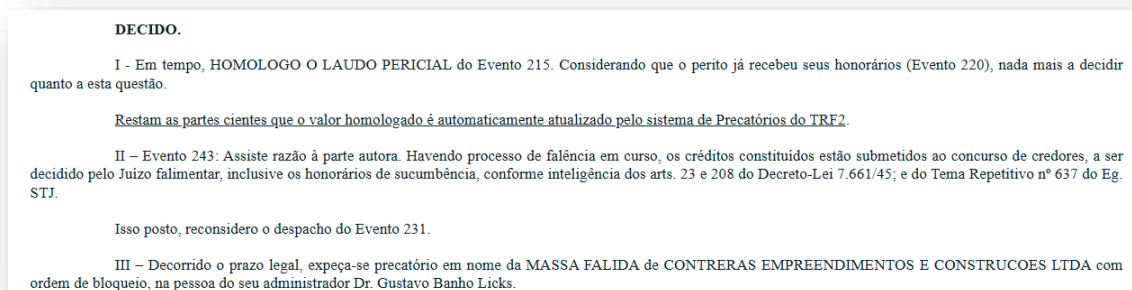


Figura 1 - Evento 283 dos autos

Contra a decisão, a União interpôs recurso. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região proferiu acórdão para fins de reestabelecer a penhora no rosto dos autos do processo para garantia do débito cobrado pela União contra a Massa nos autos da Execução Fiscal de nº 00927372820154025101.



8. Deve ser reformada a decisão agravada, restabelecendo-se a penhora no rosto dos autos da ação nº 0009098-54.2011.4.02.5101, para garantia do débito em cobrança na execução fiscal nº 0092737-28.2015.4.02.5101, no montante de valor de R\$ 5.005.889,36 (cinco milhões, cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), até ulterior apreciação da constrição pelo Juízo falimentar. Entretanto, não cabe acolher a pretensão nos termos em que formulada pela União Federal/Fazenda Nacional, tendo em vista que o restabelecimento em definitivo da penhora viola o caráter de universalidade do Juízo falimentar.

*Figura 2 - Evento 26 dos autos*

Nesse sentido, a ordem para a expedição do precatório encontra-se sustada pelo juízo da 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em que pese o reconhecimento do crédito em favor da Massa.

A Administração Judicial não se opõe à venda do precatório. Todavia, entende que deve ser observado o rito para a alienação de ativos previsto na legislação falimentar para que seja obtido maior benefício financeiro em favor da Massa.

Diante do exposto, o Administrador Judicial não se opõe que haja manifestação da Falida, dos credores e do Ministério Público sobre a proposta apresentada pela empresa Jugis Capital Gestão de Recursos LTDA., opinando desde já que seja observado o procedimento de alienação de ativos previsto no artigo 139 e seguintes da Lei 11.101/05.

### *3. Id. 8.740 – Ofício expedido pela 3ª Vara de Ribeirão Pires*

Trata-se de ofício expedido pela 3ª Vara de Ribeirão Pires solicitando que seja efetuada a penhora no rosto dos autos da quantia de R\$ 147.075,38 em favor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

O Administrador Judicial esclarece que verificou que a Prefeitura de Municipal de Ribeirão Pires moveu ação de obrigação de fazer em razão do descumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta firmado.

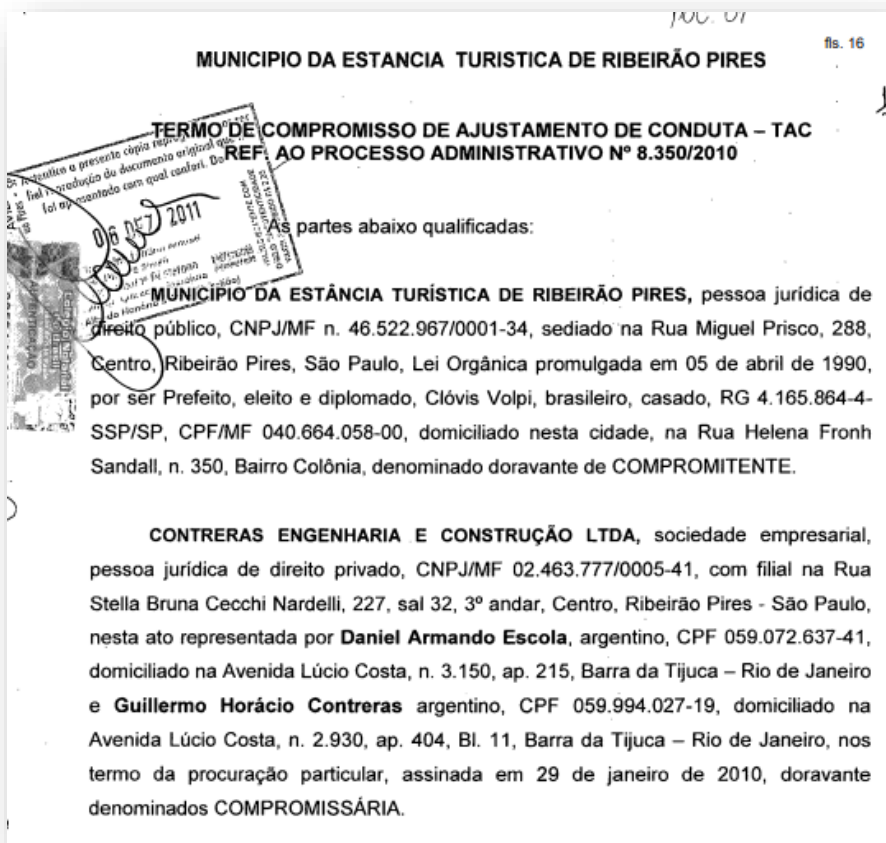


Figura 3 - Id. 16 dos autos

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do agravo de instrumento nº 0087954-84.2020.8.19.0000, reconheceu que o crédito decorrente de descumprimento de Termo De Ajustamento de Conduta não possui natureza tributária, reconhecendo sua natureza de crédito quirografário.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO. COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ORA AGRAVANTE, NA CLASSE III (CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO) DO QGC A SER FORMADO, NO VALOR DE R\$ 392.000,00, MONTANTE DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PELA RECUPERANDA, ORA AGRAVADA. O MINISTÉRIO PÚBLICO VISANDO EXCLUIR DO QGC DA RECUPERAÇÃO CRÉDITO FISCAL NÃO TRIBUTÁRIO DE TITULARIDADE DO MP/RJ E, SUBSIDIARIAMENTE, A RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO APURADO PARA QUE SE ADEQUE À DATA DO AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NÃO SUJEIÇÃO DO CRÉDITO RECLAMADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, AO FUNDAMENTO DE QUE A MULTA ORIUNDA DE TAC POSSUI NATUREZA JURÍDICA CONTRATUAL,**



**UMA VEZ QUE NÃO DERIVA DO PODER DE IMPÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MAS SIM DE UM PACTO NEGOCIAL. POR ESSA RAZÃO, NÃO SE VISLUMBRA UM CARÁTER TRIBUTÁRIO NESSE DÉBITO.** QUANTO AO VAOR O JUÍZO DETERMINOU A DILAÇÃO PROBATÓRIA. INCONFORMADO, O MINISTÉRIO PÚBLICO AGRAVA ALEGANDO A MULTA DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DO TAC TEM NATUREZA DE CRÉDITO FISCAL DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA, NA ESTEIRA DO DISPOSTO NO ARTIGO 39, §2º, DA LEI Nº 4.320/1964. ADUZ QUE O art. 187 do CTN DISPÕE QUE “... A COBRANÇA JUDICIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO É SUJEITA A CONCURSO DE CREDORES OU HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONCORDATA, INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO”, DEVENDO-SE ENTENDER POR CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM RECURSO À HERMENÊUTICA, TODO E QUALQUER CRÉDITO FISCAL, INCLUSIVE O DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA. O CRÉDITO EM QUESTÃO GOZA DAS MESMAS PRERROGATIVAS ATRIBUÍDAS AO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, OU SEJA, NÃO SE SUJEITA AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A DOUTRINA PÁTRIA DIVERGE QUANTO À DETERMINAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DO TAC: UMA PRIMEIRA CORRENTE ENTENDE QUE O TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA É UMA TRANSAÇÃO; OUTRA CORRENTE O CONSIDERA INSTRUMENTO MAIS AMPLO, CONSTITUINDO UM ATO JURÍDICO DIVERSO; E POR ÚLTIMO, HÁ QUEM O CONSIDERE UM ACORDO. PARA OS QUE CONSIDERAM A NATUREZA DO TERMO UMA TRANSAÇÃO, DIZEM TRATAR-SE DE UMA TRANSAÇÃO ESPECIAL, POR CUIDAR DE DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS, POR TER LEGITIMADOS DIVERSOS PARA CELEBRÁ-LO E A TITULARIDADE DO DIREITO MATERIAL EM TELA; E O FAZEM REMETENDO-SE AOS ARTIGOS 840 E 841 DO CÓDIGO CIVIL. (RESP 299400/RJ, REL. P/ ACÓRDÃO MIN. ELIANA CALMON, JULGADO EM 01.06.2004). NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DO TAC. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 49 DA LEI N. 11.101/05. INAPLICABILIDADE DA RESTRIÇÃO DO ARTIGO 187 DO CTN. DÍVIDA ATIVA É EXPRESSÃO DA QUANTIDADE DE CRÉDITO IDENTIFICADA PELA FAZENDA PÚBLICA SOB UM PROCEDIMENTO PRÓPRIO; DÍVIDA ATIVA, LOCUÇÃO QUE IDENTIFICA A QUANTIDADE DE CRÉDITO QUE PASSOU PELA INSCRIÇÃO, O QUE NÃO TEM O CONDÃO DE, POR SI SÓ, REVESTIR OS CRÉDITOS (INSCRITOS) DE PRERROGATIVAS EXCEPCIONAIS. **IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DO CRÉDITO EM CLASSE MAIS FAVORECIDA. APLICAÇÃO DO ART. 41, DA LRF. ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA PAR CONDITIO CREDITORUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO E MANUTENÇÃO DA DECISÃO COMBATIDA.** (2021, p. 74)

Nesse sentido, o Administrador Judicial opina pelo indeferimento do pedido de penhora no rosto dos autos visto que o Município deve propor pedido de habilitação de crédito nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05 e que a decisão deve ter força de ofício para que seja apresentada nos autos do processo originário.



#### 4. *Id. 8.742 – Renato Antônio Alves*

Trata-se de petição apresentada por Renato Antônio Alves apresentando seus dados bancários e requerendo a expedição de mandado de pagamento em seu favor em razão de crédito oriundo da reclamação trabalhista nº 0000119-57.2014.5.20.0011.

O Administrador Judicial opina pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que o credor deve propor a habilitação de crédito na forma do artigo 8º da Lei 11.101/05.

#### 5. *Conclusão*

Ante o exposto, o Administrador Judicial:

- 1) Opina pelo indeferimento do pedido formulado por Berkley Internacional Brasil Seguros S.A., visto que, no processo falimentar, as intimações se dão por meio de Edital;
- 2) não se opõe que haja manifestação da Falida, dos credores e do Ministério Público sobre a proposta apresentada pela empresa Jugis Capital Gestão de Recursos LTDA., opinando desde já que seja observado o procedimento de alienação de ativos previsto no artigo 139 e seguintes da Lei 11.101/05.
- 3) Opina pelo indeferimento da penhora no rosto dos autos do crédito da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, a qual deve habilitar seu crédito. A decisão deve ter força de ofício para ser juntada aos autos do processo originário;
- 4) Opina pelo indeferimento do pedido de expedição de mandado de pagamento formulado por Renato Antônio Alves, devendo o credor propor habilitação de crédito.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

**GUSTAVO BANHO LICKS**

CRC – RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

**BRUNO RODRIGUES**  
OAB/RJ 189.582

**PEDRO CARDOSO**  
OAB/RJ 238.294

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0197748-47.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 10/04/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS**, neste ato representada por GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora da **MASSA FALIDA DE CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, vem requerer a juntada dos relatórios mensais de atividades referentes ao mês de março de 2026, o qual segue em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.

**GUSTAVO BANHO LICKS**

CRC – RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

**PEDRO CARDOSO**

OAB/RJ 238.294

**BRUNO RODRIGUES**

OAB/RJ 189.582

**SAYONARA CUNHA**

CRC-RJ 101.557/O  
OAB/RJ 217.568



LICKS Associados



# Relatório de Atividade

**Processo:** 0197748-47.2014.8.19.0001

Massa Falida Contreras Empreendimentos e  
Construções Ltda

Março de 2026

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Falência da Sociedade Contreras Empreendimentos e Construções Ltda, nos autos do processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de março de 2026.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, bem como os processos em que a Massa Falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo .....	4
2) Considerações sobre a falida .....	5
3) Manifestações nos autos principais .....	5
4) Manifestação em habilitações .....	5
5) Atendimentos.....	6
6) Atualização processual .....	6
7) Análise Financeira.....	7
8) Conclusão.....	8

## 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
13/07/2016	Sentença de Falência - art. 99	2172/2177
16/01/2018	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. primeiro	2843
06/02/2018	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
11/04/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2922/2936
30/04/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
09/03/2021	Quadro Geral de Credores - art. 18	3918/3923
22/11/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	2397
20/06/2017	Arrecadação de Bens - art. 108	2637/2663
18/10/2017	Realização do Ativo - art. 139	2757
17/11/2020	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	3419/3794
-	Pagamento aos Credores - art. 149	3997
-	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
-	Encerramento da Falência - art. 156	-

## 2) Considerações sobre a falida

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – “CONTRERAS”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.463.777/0001-18 iniciou suas atividades em 1998.

A constituição da sociedade, ora falida, se deu após a Contreras Hermanos, sócia majoritária da CONTRERAS, identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

A principal atividade da CONTRERAS era a realização de empreendimentos de engenharia. Na área dutoviária praticava a reabilitação, construção e montagem de oleodutos, gasodutos e minerodutos.

Enquanto que na área industrial executou obras em refinarias com paradas de produção reabilitação e ampliação da malha dutoviária, fornecimento e montagem de equipamentos como reatores, permutadores, estruturas metálicas e pré-moldadas.

## 3) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial não apresentou manifestação nos autos principais do processo de falência no mês de março de 2026.

Id.	Movimentação
8.773	Resposta ao despacho de id. 2.862

## 4) Manifestação em habilitações

A Administração Judicial apresentou uma manifestação em incidentes de habilitação de crédito no mês de março de 2026.

## Processo

**0086501-46.2023.8.19.0001**

### 5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Massa Falida, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Falência.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site ([www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)), bem como seu endereço eletrônico ([adm.jud@licksassociados.com.br](mailto:adm.jud@licksassociados.com.br)), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que atendeu 02 (dois) credores ou interessados no mês de março de 2026.

Data	Credor
09/03/2026	Elenice
23/03/2026	Rafael Luiz

### 6) Atualização processual

A Administração Judicial informa que o site foi integralmente atualizado com todas as informações processuais necessárias para o acompanhamento pelos Credores. Esta atualização mais recente ocorreu em 06 de março de 2026. Para referência e transparência, a última peça processual dos autos principais disponibilizada corresponde à 8.747.

Também informa que o último Relatório Mensal de Atividade do AJ fora protocolado em 10 de março de 2026, podendo ser visualizado em id. 8.749 nos autos principais do processo (nº 0197748-47.2014.8.19.0001).

## 7) Análise Financeira

O Administrador Judicial informa que não foram apresentados os extratos bancários referentes às contas nº 4100104936641, 2900117047481, 3000121242571, 4500107290306 e 5000112762204, o que prejudica a adequada análise contábil.

No que se refere às contas judiciais, foram disponibilizados pelo Banco do Brasil, para fins de análise, os seguintes extratos:

- 1400105187736
- 400113878846

Ao finalizar o mês de março de 2026, observou-se que a Contreras apresentou o saldo total de R\$ 3.586.369,73 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)

Data	Conta Judicial	Saldo
09/04/2026	1400105187736	R\$ 8.088,95
12/02/2026	4100104936641	R\$ 10.683,75
09/04/2026	400113878846	R\$ 236.206,22
12/02/2026	2900117047481	R\$ 0,00
12/02/2026	3000121242571	R\$ 3.331.390,81

12/02/2026	4500107290306	R\$ 0,00
12/02/2026	5000112762204	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.586.369,73</b>

## 8) Conclusão

A Contreras apresentou o saldo total de R\$ \$ 3.586.369,73 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) no mês de março de 2026.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.

**GUSTAVO BANHO LICKS**  
CRC – RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

**PEDRO CARDOSO**  
OAB/RJ 238.294

**BRUNO RODRIGUES**  
OAB/RJ 189.582

**SAYONARA CUNHA**  
CRC-RJ 101.557/O  
OAB/RJ 217.568

R\$ 1.827.678,80

CLASSE	CRETOR	VALOR DO CRÉDITO
I	ADAILTON ARAUJO DOS SANTOS	R\$ 2.726,67
I	ADAILTON DOS SANTOS	R\$ 11.713,33
I	Adalberto de Souza Junior	R\$ 16.249,20
I	ADELCIDES GOMES SANTANA	R\$ 3.101,33
I	ADELMO FEITOSA SANTOS	R\$ 4.462,40
I	ADELMO OLIVEIRA SILVA	R\$ 4.785,33
I	ADILSON CONCEICAO RAMOS	R\$ 15.905,60
I	ADRIANO DOS SANTOS	R\$ 2.798,67
I	ADRIANO NASCIMENTO SANTOS	R\$ 5.078,40
I	ADRIANO SANTOS MOURA	R\$ 3.120,67
I	AGUINALDO PESSOA DE SIQUEIRA	R\$ 12.290,40
I	AILTON DE CONCEICAO SILVA	R\$ 2.709,33
I	ALBERTO DE JESUS	R\$ 3.262,67
I	ALDEMIR SANTOS SOUZA	R\$ 6.114,00
I	ALESSANDRO VIEIRA SANTOS	R\$ 3.160,00
I	ALEX BETTYS ECHEVERRI	R\$ 132.000,00
I	ALEX SANTOS DE LIMA	R\$ 6.478,00
I	ALEXANDRE BOMFIM DOS SANTOS	R\$ 2.749,33
I	ALINE SOUZA RODRIGUES	R\$ 4.804,00
I	ALIPIO MARTINS DOS SANTOS	R\$ 2.806,00
I	ALISON SILVA SANTOS	R\$ 3.399,33
I	ALMIR COUTINHO	R\$ 6.500,00
I	AMBERSON DOS SANTOS	R\$ 3.613,33
I	ANADIR NOGUEIRA DA SILVA	R\$ 4.418,00
I	ANANIAS DOS SANTOS	R\$ 3.096,00
I	ANTONIO BATINGA DOS SANTOS NETO	R\$ 2.735,33
I	ANTONIO CARLOS BARROS PINHEIRO	R\$ 9.902,67
I	ANTONIO CARLOS DE MOURA	R\$ 3.162,00

I	ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA	R\$	3.224,67
I	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DA SILVA	R\$	2.710,00
I	ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA	R\$	6.542,40
I	ANTONIO DOS SANTOS	R\$	4.848,67
I	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	24.770,76
I	ANTONIO LUIS DE SA REGIS FONTOURA	R\$	2.750,67
I	ANTONIO MANUEL COSTA	R\$	8.643,33
I	ANTONIO WIRES DOS SANTOS	R\$	3.096,67
I	AUDENIO DOS SANTOS	R\$	3.128,00
I	BRUNO LIMA DOS ANJOS	R\$	8.953,80
I	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	R\$	7.647,33
I	CARLOS MAGNO SILVA NASCIMENTO	R\$	5.545,33
I	CARLOS ROBERTO TABOGA	R\$	14.714,34
I	CARLOS SERGIO MOURA SANTOS	R\$	6.268,00
I	CASSIO RENATO SANTOS DE ALMEIDA	R\$	2.752,00
I	CELIO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	7.330,67
I	CELIO ROBERTO DE JESUS	R\$	5.757,60
I	CESAR MARQUES MENEZES SANTOS	R\$	3.096,00
I	CESAR SANTOS DE ANDRADE	R\$	3.062,67
I	CLAUDEVAN DE BARROS	R\$	3.096,00
I	CLAUDIO DA SILVA	R\$	7.914,00
I	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS	R\$	3.142,67
I	CLEITON GOMES SANTANA	R\$	3.095,33
I	CLOVIS MENEZES GOES	R\$	5.196,67
I	COSME COSTA GOIS	R\$	5.093,33
I	DANIEL MAMEDIO DOS SANTOS	R\$	7.583,34
I	DEIVID SANTOS MELO	R\$	3.051,33
I	DENIS ALMEIDA SANTOS	R\$	3.082,67
I	DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	R\$	5.672,00
I	DERNEVAL DOS SANTOS	R\$	5.612,00
I	DIEGO JONATHAS DOS SANTOS SILVA	R\$	2.712,00
I	DIEGO MANGUEIRA DOS SANTOS	R\$	2.731,33
I	DOGIVAL DE PAULA CORREIA	R\$	3.202,00

I	DOMINGOS EVERTON LEITE VIEIRA	R\$	2.740,00
I	DOUGLAS BATISTA DOS SANTOS	R\$	5.102,00
I	EDENILSON DOS SANTOS ALMEIDA	R\$	3.239,33
I	EDILSON DA SILVA	R\$	3.144,67
I	EDINALDO SANTOS	R\$	3.086,00
I	EDIVALDO DE JESUS SANTOS	R\$	7.301,60
I	EDIVALDO SANTOS DE JESUS	R\$	13.947,33
I	EDMILSON RAMOS SANTOS	R\$	4.946,00
I	EDMILSON SANTOS	R\$	5.698,00
I	EDNILSON SILVA DE JESUS	R\$	3.384,67
I	ELENILDO MARQUES DOS SANTOS	R\$	3.083,33
I	ELIANDRO CERQUEIRA DE SOUZA	R\$	106.420,00
I	ELIEZE ALVES DE SIQUEIRA	R\$	5.516,00
I	ENRIQUE RODOLFO ARROYO	R\$	3.527,33
I	ERIK JUNIOR SILVA SANTOS COSTA	R\$	5.280,80
I	ERIKA RUBIA LEITE GUIMARAES	R\$	18.984,67
I	ESTEBAN PIETRUCHIK	R\$	18.784,00
I	EULLER CALAZANS LIMA	R\$	2.913,33
I	EVERALDO SANTANA	R\$	3.144,00
I	EVERALDO SOUZA	R\$	2.738,00
I	EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$	3.160,67
I	FABIO DA CRUZ SANTOS	R\$	7.456,00
I	FABIO SANTOS	R\$	2.184,00
I	FERRO, CASTRO NEVES, DALTRO E GOMIDE ADVOGADOS	R\$	132.000,00
I	FLAVIO MATOS PEREIRA	R\$	7.430,67
I	FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	3.326,67
I	FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	5.378,67
I	GEILSON SILVA SANTOS	R\$	2.864,67
I	GEMISON MENDONCA DA SILVA	R\$	6.958,00
I	GENIVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO	R\$	5.786,00
I	GEOVA DOS SANTOS	R\$	2.820,67
I	GERSON TRINDADE SILVA NETO	R\$	3.078,67
I	GERVASIO DOS SANTOS	R\$	3.168,67

I	GILBERTO SANTOS	R\$	4.974,67
I	GILIARD ARAUJO AMARAL	R\$	3.103,33
I	GILTON JOSE DOS SANTOS	R\$	12.006,00
I	GILVAN DA SILVA	R\$	3.641,33
I	GILVAN JOSE DA CUNHA	R\$	3.108,67
I	GLADSON DOS SANTOS	R\$	3.303,33
I	GLEIDSON CALAZANS LIMA	R\$	4.923,20
I	GONCALO DOS SANTOS MOURA	R\$	4.984,67
I	HEDIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	3.159,33
I	HELMO MALAQUIAS DOS SANTOS	R\$	2.740,00
I	HERIK ARAUJO RIBEIRO	R\$	2.740,67
I	HUGO SCHLEBINGER CANAVESSI	R\$	5.240,67
I	HUNALDO SANTOS DE FIGUEIREDO	R\$	4.901,33
I	IOLANDO ALVES DE OLIVEIRA	R\$	5.242,40
I	IRANDI SANTOS	R\$	3.122,00
I	ISMAEL MESSIAS SANTOS	R\$	3.108,67
I	ISRAEL DOS SANTOS	R\$	3.300,67
I	IVANEI SILVA COSTA	R\$	2.927,33
I	JACKSON DOS SANTOS	R\$	2.738,00
I	JAILSON DOS SANTOS	R\$	3.161,33
I	JAMISSON DE SOUZA MELO	R\$	2.742,67
I	JARINELSON FRANCA SANTOS	R\$	3.034,67
I	JEAN ALVES LIMA	R\$	5.156,67
I	JHONATHAN FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	5.465,33
I	JICELIO MOTA DE MENEZES	R\$	5.672,00
I	JOAO BATISTA GOMES MOURA	R\$	3.145,33
I	JOAO CARLOS DOS SANTOS	R\$	3.109,33
I	JOBSON DA CRUZ DIAS	R\$	5.068,00
I	JOEL SANTOS FILHO	R\$	5.653,33
I	JORGE BATISTA LIMA	R\$	5.660,00
I	JORGE EDSON TAVARES DOS SANTOS	R\$	3.148,00
I	JOSE ADERLANIO SILVA COSTA	R\$	5.971,33
I	JOSE AELSON DOS SANTOS	R\$	3.148,67

I	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	R\$	2.880,67
I	JOSE AMILTO DOS SANTOS	R\$	4.473,33
I	JOSE AUGUSTO LEANDRO DOS SANTOS	R\$	3.091,33
I	JOSE CARDOSO DA SILVA	R\$	21.979,93
I	JOSE CARLOS DA SILVA	R\$	8.702,00
I	JOSE CARLOS DOS SANTOS	R\$	19.740,00
I	JOSE CARLOS DOS SANTOS	R\$	3.386,67
I	JOSE CARLOS DOS SANTOS	R\$	3.164,00
I	JOSE CARLOS DOS SANTOS	R\$	10.634,67
I	JOSE CLAN NASCIMENTO DE JESUS	R\$	3.304,67
I	JOSE CORREIA NETO	R\$	3.204,00
I	JOSE COSME DE SOUZA	R\$	4.668,00
I	JOSE DE ANDRADE	R\$	9.769,60
I	JOSE ECIVALDO GOIS DOS SANTOS	R\$	4.179,33
I	JOSE ERIVALDO DE JESUS SANTOS	R\$	3.082,67
I	JOSE FIRMINO BARDO FILHO	R\$	3.107,33
I	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	2.760,00
I	JOSE HUNALDO DOS SANTOS	R\$	3.204,00
I	JOSE JACKSON DIAS	R\$	5.296,00
I	JOSE JOAQUIM ALVES	R\$	2.000,00
I	JOSE LENIVALDO SANTOS	R\$	3.374,67
I	JOSE LUCIANO ALVES DOS SANTOS	R\$	10.310,67
I	JOSE LUIZ FREIRE DE SOUSA	R\$	27.229,21
I	JOSE LUIZ MENDES DOS SANTOS	R\$	3.148,00
I	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	R\$	3.050,67
I	JOSE ONALDO SANTOS DA SILVA	R\$	2.944,00
I	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	R\$	3.178,00
I	JOSE REGINALDO DOS SANTOS	R\$	2.735,33
I	JOSE ROBERTO MARTINS SANTOS	R\$	3.988,00
I	JOSE RUBENILDO DOS SANTOS	R\$	6.187,33
I	JOSE TENISSON DOS SANTOS	R\$	7.052,67
I	JOSE TONISSON DOS SANTOS	R\$	3.972,00
I	JOSE VICENTE DA CONCEICAO JUNIOR	R\$	3.124,67

I	JOSE WALTER INACIO DE CARVALHO	R\$	3.911,33
I	JOSE WELLINGTON ALVES VIANA	R\$	5.202,67
I	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS	R\$	4.974,00
I	JOSE WESLEY DOS SANTOS MOURA	R\$	3.092,00
I	JOSE WILMAR DOS SANTOS	R\$	3.050,67
I	JOSEVALDO DOS SANTOS	R\$	7.932,00
I	KARINE SILVA OLIVEIRA	R\$	4.590,00
I	LEALDO DE JESUS	R\$	9.130,67
I	LUCAS DANTAS OLIVEIRA	R\$	3.483,20
I	LUCELIO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	6.146,40
I	LUCIANO SANTOS	R\$	3.081,33
I	LUIZ ALBERTO SANTOS MUNIZ	R\$	3.594,00
I	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	R\$	5.518,00
I	LUIZ CARLOS FERREIRA SANTOS	R\$	4.212,67
I	LUSIEL FERREIRA SOUZA	R\$	3.216,00
I	MAGNO ROBERTO RODRIGUES	R\$	11.538,67
I	MANOEL BATISTA ALVES	R\$	2.738,00
I	MANOEL CLEVERTON ANJOS SANTOS	R\$	3.298,67
I	MANOEL DOUGLAS DOS SANTOS	R\$	3.085,33
I	MANOEL MESSIAS DE SANTANA FILHO	R\$	3.351,33
I	MARCIO DA CRUZ SOBRINHO	R\$	4.304,00
I	MARCOS ALFREDO OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$	8.885,33
I	MARCOS ALLAN OLIVEIRA MENESES	R\$	50.830,93
I	MARCOS DAVID BEBER OLIVEIRA	R\$	3.031,33
I	MARCOS JOSE DOS SANTOS	R\$	6.296,67
I	MARCOS ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA	R\$	8.468,21
I	MARIA SANTOS DIAS	R\$	4.600,80
I	MAURICIO SOARES FERREIRA	R\$	15.000,00
I	MIGUEL DOS SANTOS	R\$	3.084,67
I	MIGUEL VIEIRA DE ARAGAO JUNIOR	R\$	3.163,33
I	MISAEEL DOS SANTOS	R\$	9.974,00
I	MOISES DA CRUZ NETO	R\$	4.880,00
I	MULLER, NOVAES, GIRO & MACHADO ADVOGADOS Total	R\$	17.237,50

I	NAELLINGTON MENEZES SANTANA	R\$	2.896,00
I	NAILSON SIQUEIRA SANTOS	R\$	3.140,67
I	NILSON DOS SANTOS	R\$	4.300,00
I	NILTON DOUGLAS SILVA DA CONCEICAO	R\$	3.025,33
I	PEDRO CESAR DA CONCEICAO	R\$	3.128,00
I	PEDRO MENEZES DOS SANTOS	R\$	3.095,33
I	PRISCILLA RIBEIRO OLIVEIRA	R\$	5.315,33
I	RAFAEL CHAGAS HORA	R\$	2.924,00
I	RAFAEL LUIZ BEBER DE OLIVEIRA	R\$	36.749,86
I	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	R\$	8.000,00
I	RAUL MENELEU MASCARENHAS DOS SANTOS FILHO	R\$	5.376,00
I	REGINALDO SANTOS	R\$	6.019,33
I	RICARDO SANTOS DANTAS	R\$	2.748,00
I	RIL MENEZES DE ALMEIDA SILVA	R\$	24.322,67
I	ROBERLON BALBINO DOS SANTOS	R\$	8.848,67
I	ROBERTA SOARES MELO	R\$	12.091,33
I	ROBERTO BALBINO DOS SANTOS	R\$	3.400,67
I	ROBERTO LUIZ DO NASCIMENTO	R\$	15.118,00
I	ROBSON DOS SANTOS	R\$	2.738,67
I	ROGERIA ALVES DE OLIVEIRA	R\$	4.152,67
I	ROGERIO NUNES TELES	R\$	24.416,67
I	RONIVON LIMA SANTOS	R\$	2.759,33
I	ROSENALDO DE ARAUJO SANTOS	R\$	3.307,33
I	RUTENS SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	2.709,33
I	RUYTER CARLOS CARDOSO DE SOUZA	R\$	14.779,33
I	SAMUEL ROBERTO SANTAREM DE SOUZA	R\$	5.708,00
I	Sebastião Igreja da Silva Junior	R\$	47.769,03
I	SERGIO SANTOS	R\$	19.068,51
I	SYLMAR MELO CARVALHO	R\$	4.586,67
I	TANIA MARIA SANTOS DE AZEVEDO	R\$	4.130,67
I	TIAGO DA CONCEICAO	R\$	18.882,81
I	VALDEMIR ANDRADE DANTAS	R\$	2.781,33
I	VALDENITON ALVES DOS SANTOS	R\$	8.594,67

I	VALDERIM DE JESUS	R\$	3.209,33
I	VALDINEI ARRUDA DA SILVA	R\$	8.539,20
I	VALTEMIR ALVES MATOS	R\$	2.750,67
I	VANUSA DE ANDRADE	R\$	4.286,67
I	WELLINGTON BARROS DE CARVALHO	R\$	3.114,00
I	WELLINGTON JESUS NUNES	R\$	3.139,33
I	WELLINGTON SILVA OLIVEIRA	R\$	4.710,67
I	WESLEI DA CONCEICAO SILVA	R\$	2.768,00
I	WESLER DE SOUZA	R\$	3.132,67
I	WILAMYS DANTAS DE ARAUJO	R\$	3.196,00
I	WILLAS DE JESUS SANTOS	R\$	3.162,67
I	WILLIAMS DOS SANTOS GOIS	R\$	10.105,33
I	ZACARIAS IZIDORO CARDOSO FILHO	R\$	3.686,00
I	JOJI MYAJI JUNIOR		88.534,06

R\$ 33.454.374,09

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO
II	BANCO ITAÚ S/A	R\$ 10.729.055,34
II	BANCO VOTORANTIN S/A	R\$ 6.517.876,49
II	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 14.879.681,84
II	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 1.327.760,42

R\$ 26.575.300,18

CLASSE	CREADOR	VALOR DO CRÉDITO
VI	12 M Equipamentos Ltda	R\$ 2.131,12
VI	A O S De Queiroz -me	R\$ 228.621,76
VI	A Smanhoto Filho & Cia Ltda	R\$ 529.099,86
VI	A Universo Das Letras Comunicação Visual Ltda-me	R\$ 96,00
VI	A. G. Ferrer da Silva Hospedagem ME	R\$ 10.508,51
VI	Abix Tecnologia Ltda	R\$ 11.575,00
VI	Abix Telecom Ltda	R\$ 65,00
VI	Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	R\$ 128.048,10
VI	ADAMOS TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA- ME	R\$ 8.670,00
VI	Ademir Tomaz Da Silva	R\$ 5.000,72
VI	Adler Andaimes Ltda.	R\$ 2.127,65
VI	Adriana Rodrigues	R\$ 1.918,06
VI	Air Products Brasil Ltda	R\$ 5.583,43
VI	Alano Terraplenagem e Locacao de Maquinas Ltda	R\$ 558.395,73
VI	Alberico Joao Jahara	R\$ 201,30
VI	ALEMARES COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 430,00
VI	ALEX BETTYS ECHEVERRI	R\$ 588.000,00
VI	ALINE SARAIVA ROCHA COELHO IGNODO	R\$ 20.160,00
VI	ALMEIDA TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 8.398,33
VI	Alves, Barreto Comercio e Construções Ltda	R\$ 522,20
VI	Ameron Polyplaster Indústria e Comércio de Tubos Ltda	R\$ 308.309,13
VI	ANA CELIA MOTA DE MENEZES	R\$ 3.066,67
VI	Andre Gomes de Noronha Reis	R\$ 4.533,24
VI	Anibal Augusto Alves & Cia Ltda.	R\$ 2.167,60
VI	Anna Clara Santana Netto - ME	R\$ 14.000,00
VI	Antonio Alves de Almeida	R\$ 5.952,24
VI	APOLLO SERVICE LTDA EPP	R\$ 10.110,67
VI	ARAUJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA- ME	R\$ 23.000,00

VI	ARC DYNAMICS- MATERIAIS ELETRICOS E PRODUTOS DE SOLDAGEM LTDA- ME	R\$ 3.334,48
VI	Argil Equipamentos Pneumáticos Ltda	R\$ 2.100,00
VI	Associação Brasileira De Engenharia Industrial	R\$ 43.608,09
VI	Associação Brasileira de Manutenção Abraman	R\$ 1.866,00
VI	Associação Brasileira de Tecnologia para Equipamentos e Manutenção	R\$ 1.750,00
VI	Associação Dos Antigos Funcionarios Do B Do Brasil	R\$ 240,00
VI	Atlam Off-shore Ltda	R\$ 723,25
VI	Auto Pecas Atalaia Ltda	R\$ 1.083,00
VI	Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	R\$ 11.185,48
VI	Bento Jose da Silva - ME	R\$ 550,00
VI	Bentonorte Produtos de Bentonita e Representações Ltda	R\$ 100,00
VI	BRATEC TESTES E MEDIÇÕES COMERCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 450,00
VI	BRLOC SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME	R\$ 3.000,00
VI	BROD TRANSPORTES LTDA	R\$ 4.858,06
VI	BT Equipamentos Industriais Ltda.	R\$ 39.178,20
VI	C P F COMERCIAL DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-EPP	R\$ 21.836,34
VI	Calibri Locadora Ltda.	R\$ 970.857,46
VI	Canusa - Cps A Shawcor Company	R\$ 29.365,15
VI	CASA DO PARAFUSO ARACAJU LTDA- EPP	R\$ 462,00
VI	Celso Marcolan Casagrande ME	R\$ 93.896,40
VI	CENTRAB CENTRAL DE AÇOS DA BAHIA LTDA	R\$ 18.360,00
VI	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO	R\$ 6.133.704,27
VI	Colmeia Container's Ltda	R\$ 3.750,00
VI	COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 25.529,11
VI	Comercio de Papeis Papelex Ltda	R\$ 2.657,85
VI	Concremat Engenharia E Tecnologia S/a	R\$ 2.983,53
VI	Confianca Mudancas e Trnasportes Ltda	R\$ 7.000,50
VI	Construterra Comercial Ltda	R\$ 8.000,00
VI	CONSTRUTERRA COMERCIO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 2.000,00
VI	CPE Rio Equipamentos Topograficos Ltda-ME	R\$ 8.926,45
VI	Delson Teles Vieira	R\$ 6.857,43
VI	DGS de Caxias Transportes Ltda	R\$ 21.190,00
VI	DIPLOMATA VIAGENS, TURISMO E HOTELARIA	R\$ 5.377,75
VI	DISGAL - DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA	R\$ 1.882,77

VI	Dortloc Locação De Veículos Ltda	R\$ 15.900,00
VI	Drager Safety do Brasil Equipamentos de Segurança Ltda.	R\$ 3.450,00
VI	DYNAPLAN- EUROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MODULOS METALICOS LTDA	R\$ 4.953,86
VI	EDUILO GAMAS BISPO 09220898764	R\$ 1.176,50
VI	ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	R\$ 15.903,67
VI	Eltecon Servicos Gerais Ltda	R\$ 49.682,63
VI	Emir Halila Picheth	R\$ 99.779,29
VI	Empresa de Mineração Caravelas Ltda.	R\$ 2.348.867,00
VI	ENGEDRILL ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA - EPP	R\$ 53.658,90
VI	ESTANISLAU LUCAS DE PAULA	R\$ 16.500,00
VI	Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda	R\$ 8.250,00
VI	Excallibur Fornecedor de Alimentos Ltda	R\$ 239.022,72
VI	Extra Locação e Eventos Ltda	R\$ 71.639,15
VI	Ezequiel Ribeiro Araujo	R\$ 1.200,61
VI	F M Transportes Ltda	R\$ 17.000,00
VI	Fabio Junior dos Santos Reis	R\$ 3.933,34
VI	Felipe Bernadinho	R\$ 28.000,00
VI	Ferimport Comercio Representações e Importação Ltda	R\$ 39.154,08
VI	Ferramentas Gerais S.A	R\$ 2.803,16
VI	FERRO, CASTRO NEVES, DALTRO E GOMIDE ADVOGADOS	R\$ 236.207,20
VI	Fit Recursos Humanos Ltda	R\$ 6.614,79
VI	Fix Construcoes e Servicos Ltda	R\$ 11.385,02
VI	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA VITAL	R\$ 600,00
VI	Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	R\$ 89.722,49
VI	Gedex Express Locacoes Transportes Montagem e Comercio Ltda - EPP	R\$ 55.203,00
VI	Gemar Consultoria e Ensino Especializado Ltda	R\$ 3.940,00
VI	Geracom Locações de Equipamentos Ltda Me	R\$ 3.660,00
VI	Gpf Industria de Confeccao e Comercio Ltda Me	R\$ 56.260,00
VI	GSP PROJETOS E LABORATORIO DE METROLOGIA LTDA-ME	R\$ 2.932,00
VI	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R\$ 203.482,06
VI	Hideo Nakayama Imp. Exp. Com. E Ind. Ltda	R\$ 6.288,90
VI	Hiter Ind e Com de Controles Termo Hidraulicos Ltda	R\$ 8.354,52
VI	HP Projetos e Construções Ltda Me	R\$ 2.249,52
VI	I E C Instalações e Engenharia de Corrosão	R\$ 111.231,35

VI	Industria E Comercio De Borrachas Tatuapé Ltda	R\$ 5.337,59
VI	Industrial E Mercantil De Ferragens Ltda	R\$ 94.345,56
VI	Informatize Sistemas E Consultoria Ltda	R\$ 11.800,00
VI	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	R\$ 1.584,00
VI	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	R\$ 1.190,47
VI	INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA	R\$ 4.137,00
VI	Integra Projetos de Engenharia Ltda - EPP	R\$ 214.430,40
VI	IOB Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda	R\$ 1.856,00
VI	JEDENTAG ENGENHARIA- SUPERVISAO, INSPECAO E SERVICOS LTDA- ME	R\$ 15.083,33
VI	JOPLAS INDÚSTRIAL LTDA	R\$ 19.406,40
VI	JORGE MORAIS	R\$ 2.076,58
VI	JOSE ABILIO DOS SANTOS	R\$ 8.866,67
VI	JOSE ALVES DE MENESES	R\$ 8.468,57
VI	JOSE ANTONIO SANTOS	R\$ 11.466,63
VI	JOSE CARLOS TAVARES PASSOS	R\$ 13.933,33
VI	Jose Cavalcanti da Silva Filho - ME	R\$ 2.386,80
VI	Jose Evandro Moura	R\$ 3.266,67
VI	Jose Mendonça de Araujo	R\$ 10.133,34
VI	JOSE MENEZES DE AQUINO	R\$ 13.825,00
VI	JOSE PAES DE AZEVEDO	R\$ 18.600,02
VI	JOSEFA BATISTA DOS SANTOS GOIS	R\$ 4.200,00
VI	Ka ique comercio e serviços Ltda	R\$ 6.821,00
VI	KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.200,00
VI	Karbesy S.A	R\$ 1.175.451,70
VI	Koleta Ambiental Ltda	R\$ 6.475,04
VI	Komatsu Ambiental S/S Ltda	R\$ 1.401.000,00
VI	Komodoro Empreendimentos E Participacoes SC Ltda.	R\$ 39.193,50
VI	LG Premiun Ltda	R\$ 11.411,00
VI	Localiza Rent A Car S/A	R\$ 5.514,64
VI	Localiza Rent A Car S/A - Belo Horizonte - MG	R\$ 149,82
VI	Localiza Rent A Car S/a - Curitiba - PR	R\$ 471,57
VI	LOMEL- LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP	R\$ 6.600,50
VI	Longen Engenharia Ltda	R\$ 65.071,61
VI	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 2.000,00

VI	Lupatech S/A	R\$ 121.308,50
VI	M TEC Serviços de Usinagem Fresa e Caldeiraria Ltda -ME	R\$ 29.618,80
VI	MAISBOR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO IND	R\$ 903,60
VI	MAISODONTO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	R\$ 22.536,67
VI	Marbela Distribuidora de Bebidas Ltda	R\$ 6.409,16
VI	MARCELO NUNES RESENDE 02576982727	R\$ 1.200,00
VI	MARCOS AURELIO SANTOS FELIX- ME	R\$ 5.517,85
VI	Maria Ildete Gomes de Azevedo	R\$ 18.935,00
VI	Maria Izabel da Mota Santos	R\$ 2.000,00
VI	Maria Santos Dias	R\$ 450,00
VI	Mark Building Gerenciamento Predial Ltda	R\$ 7.616,06
VI	MECANICA IRMAOS COSTA LTDA ME	R\$ 3.755,00
VI	MERCEARIA ENTRE IRMAOS LTDA EPP	R\$ 1.204,42
VI	MICROLUX INSTALACOES LTDA - ME	R\$ 7.729,86
VI	Milton Francisco Ferreira	R\$ 2.288,08
VI	Mister Car Rent A Car	R\$ 2.322,34
VI	Mister Car Rent a Car Locadora de Autos Ltda	R\$ 200,26
VI	MJW ELETROMECHANICA LTDA	R\$ 5.129,30
VI	MM FARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 129.816,67
VI	Mobile Industria e Comercio de Espumas Ltda-ME	R\$ 1.290,00
VI	Mobiliaria Cardoso Ltda - ME	R\$ 350,64
VI	Mosca Logistica Ltda	R\$ 65.000,00
VI	MTM SERVICOS LTDA- ME	R\$ 83.964,46
VI	Mult RJ Sistemas Ltda	R\$ 7.050,36
VI	Mult Sistemas Ltda	R\$ 14.848,39
VI	Mult Soluções Corporativas Informatizadas Ltda	R\$ 329,11
VI	MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 3.775,99
VI	Netzsch do Brasil Industria e Comercio Ltda	R\$ 57.879,78
VI	New Soldas Maquinas e Ferramentas Ltda-ME	R\$ 2.318,00
VI	NMT Projects do Brasil Projetos e Logística de Transportes Ltda	R\$ 79.976,97
VI	NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 93.680,01
VI	Norma Ambiental Serv. Consultoria E Treinamento Lt	R\$ 3.841,50
VI	NS HIDRO PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA	R\$ 22.598,28
VI	Obrasplan Locacao e Comercio de Equipamentos Ltda. ME	R\$ 10.123,12

VI	Oficina Mecanica Irmaos Costa Ltda	R\$ 13.751,00
VI	Oliveira & Sampaio de Transporte e Logistica Ltda	R\$ 11.115,16
VI	OPX TORQUE TECNOLOGIA COMERCIO SERVICOS TECNICOS EM PETROLEO & GAS LTDA-	R\$ 3.712,79
VI	ORLEI RICARDO FERREIRA	R\$ 37.110,40
VI	OTTO LUBRIFICANTES LTDA ME	R\$ 1.145,00
VI	OUROEQUIPE MANGUEIRAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 430,00
VI	P & M LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME	R\$ 57.391,64
VI	Park Dos Tambores Ltda	R\$ 995,00
VI	Passos Barreto Engenharia Ltda	R\$ 12.713,59
VI	PAULO AGNELO OLIVEIRA FILHO	R\$ 13.266,67
VI	PEDRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.293,43
VI	Planeta Comercio de Ferramentas e Equipamentos Ltda	R\$ 2.223,71
VI	Portal Comércio E Locação De Equipt <sup>o</sup> Ltda	R\$ 542.270,97
VI	Pro Dutos Servicos Ltda	R\$ 106.302,65
VI	Projeflex Engenharia Limitada	R\$ 18.998,97
VI	Prospect Projetos e Pesquisas Tecnicas Ltda.	R\$ 3.771,56
VI	Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda	R\$ 35.026,00
VI	PSG International Testing Pipelines do Brasil Ltda	R\$ 401.623,03
VI	Qualifique Treinamentos Ltda	R\$ 7.813,02
VI	R & M Comercio e Servicos Ltda ME - ME	R\$ 20.690,40
VI	R R de Lima Distribuidora de Aguas	R\$ 2.025,00
VI	RAE- BARRA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME	R\$ 780,00
VI	Ras Al Khaimah Machinerics	R\$ 474.990,40
VI	Regional Comercio e Construcao Ltda - ME	R\$ 25.000,00
VI	RENTALVALE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 6.575,50
VI	Ricardo Garcia Dufort - Stonelir S. A.	R\$ 25.000,00
VI	Riex Equipamentos Contra Incendio Ltda - ME	R\$ 985,00
VI	RM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 713,00
VI	RNX Transporte Comercio e Locacao Ltda	R\$ 33.314,03
VI	Robert Half Assessoria em Recursos Humanos Ltda	R\$ 47.160,99
VI	RP Materias Eletricos Ltda	R\$ 615,56
VI	RUBENS INFORMATICA	R\$ 750,00
VI	Sacaria Novo Mundo Ltda	R\$ 900,00
VI	Sacaria São Sebastião Ltda	R\$ 11.250,00

VI	SERPAF LOGISTICA INDUSTRIAL	R\$ 2.505,42
VI	Servege Comercio e Industria Ltda	R\$ 765,40
VI	Servege Engenharia Ltda	R\$ 5.636,67
VI	Serv-jap Serviços Ltda	R\$ 2.749,66
VI	Shock Express Transportes Rápidos Ltda	R\$ 33.760,72
VI	Sibelly Transportes Ltda	R\$ 81.331,98
VI	Sim Sistema Integrado De Monitoramento Veicular	R\$ 6.003,70
VI	Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Paulo	R\$ 2.072,24
VI	Sindicato Nacional da Industria da Construcao Pesada	R\$ 74.611,75
VI	SN SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA -ME	R\$ 15.000,00
VI	Soflange Acessórios Industriais Ltda	R\$ 9.330,00
VI	Solofort Contencões e Tecnologia Ltda. 1 PMT	R\$ 656.050,40
VI	Sotratores Comercio de Pecas Ltda-ME	R\$ 3.248,97
VI	SOTRATORES LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME	R\$ 5.266,67
VI	SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	R\$ 1.450,00
VI	SR da Costa Comércio de Válvulas Ferro e Aço Me	R\$ 232.884,00
VI	Super Rent a Car 6 PMT	R\$ 82.910,00
VI	T.A.M. Miranda - ME	R\$ 41.011,84
VI	Tche Comercio de Materiais Eletricos Ltda	R\$ 617,60
VI	Td Williamson Do Brasil Ltda.	R\$ 314.262,62
VI	TNT EXPRESS BRASIL LTDA	R\$ 1.480,73
VI	Topoline S/c Ltda	R\$ 36.052,18
VI	Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	R\$ 14.462,80
VI	Transgusmaral Transportes Rodoviaros Ltda	R\$ 8.889,56
VI	TRANSPORTES SPOLIER LTDA	R\$ 7.260,00
VI	TUBOS SOLDADOS ATLANTICO LTDA	R\$ 136.213,59
VI	Tuka Rental Locação comercio De Equipamentos Ltda	R\$ 202.047,22
VI	UC - Caldeiraria Universal Ltda.	R\$ 17.424,44
VI	União Comercial Barão Ltda	R\$ 49.826,01
VI	Uniepis Equipamentos De Proteção E Uniformes Ltda	R\$ 6.793,20
VI	UOGINE CARDOSO DE ALMEIDA- ME	R\$ 1.751,15
VI	Vagas Tecnologia e Software Ltda	R\$ 1.348,15
VI	VERÇOZA TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA	R\$ 12.000,00
VI	Via Norte Ltda-EPP	R\$ 40.000,00

VI	Vinicius Mantovani de Barros	R\$ 1.200,00
VI	Vital Servicos Ltda	R\$ 1.050,00
VI	VLS Viacao Litoral Sul Ltda	R\$ 35.653,33
VI	VTC Comercio de Valvulas e Ferro Ltda	R\$ 9.499,20
VI	W A S OLIVEIRA LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ME	R\$ 18.000,00
VI	Wagner Bispo Barreto	R\$ 2.000,00
VI	WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA- ME	R\$ 127.912,30
VI	Wellington Silva Oliveira	R\$ 11.280,00
VI	White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	R\$ 20.181,21
VI	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 2.070,80
VI	Willy Instrumentos de Medicao e Controle Ltda	R\$ 6.984,75
VI	WRX Recarga ja suprimentos de informatica Ltda-Me	R\$ 2.390,00
VI	Yokogawa América Do Sul Ltda	R\$ 4.646,00
VI	Zirmer Internacional S/a	R\$ 4.520.624,88

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0197748-47.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 29/04/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº **0197748-47.2014.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS**, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos presentes autos, nos quais se processa a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, vem, perante V. Exa., retificar a manifestação de id. 8596, na forma que segue:

A credora União Comercial Barão S.A. apresentou petição em id. 8.485 informando ser credora quirografária com crédito listado no valor de R\$ 49.826,01 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e um centavo) e apresentando os dados bancários para pagamento.

O sr. Clóvis Menezes Goes, em id. 8.549, informou ser credor trabalhista e requereu o pagamento de seu crédito no valor de R\$ 14.083,92 (catorze mil, oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Em id. 8.596, o Administrador Judicial apresentou manifestação concordando com a expedição de mandados de pagamento em favor União Comercial Barão S.A. Locação e Empreendimentos e Clóvis Menezes Goes.

Ocorre que, conforme premissas de rateio apresentadas em id. 3.319, está sendo pago valor de R\$ 192,57 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) aos credores da Classe I - Trabalhista.

Deste modo, o Administrador Judicial retifica a manifestação de id. 8.549 para fins de opinar pelo indeferimento do pagamento do crédito da credora União Comercial Barão S.A. e opinar pela expedição de mandado de pagamento em favor do



**LICKS** Associados

credor Clóvis Menezes Goes no valor de R\$ 192,57 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).



Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.

**GUSTAVO BANHO LICKS**

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

**PEDRO CARDOSO**

OAB/RJ 238.294

**BRUNO RODRIGUES**

OAB/RJ 189.582

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0197748-47.2014.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

**Juiz** **Marcelo Mondego de Carvalho Lima**

**Data da Conclusão** **08/05/2026**

